JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 1295** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 056/05/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Objeto: ***"Aquisição de um veículo zero quilometro para o Legislativo Municipal de Morungaba-SP, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I do presente Edital".***

Em vinte três de agosto de dois mil e vinte três, às quatorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Morungaba, sita à Rua Elvira Miano nº. 180, o Pregoeiro habilitado, Sr. Leonardo de Souza Lima, acompanhado da Comissão de Apoio à Licitação composta pela, Sra. Francieli Zambon, Sra. Luanda Moraes da Silva designados conforme portaria n.º 004 de 25/01/2022, com suporte dado pelo Dr. Michel Assis Mendes de Oliveira, Procurador Jurídico, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial n° 001/2023, Processo Administrativo n° 056/05/2023, cujo objeto trata de ***"Aquisição de um veículo zero quilometro para o Legislativo Municipal de Morungaba-SP, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I do presente Edital".*** A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n° 14.133/2021, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Pessoa Jurídica	**Representante Legal**
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA Av. Nissan, 1500, Polo Industrial, Resende-RJ CNPJ: 04.104.117/0007-61	ANTONIO FRANCISCO PESSOA CPF.: 078.286.898-37
CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVLTDA. Av. Alberto Diniz, 631 – Jardim América, Bragança Paulista – SP CNPJ 05.346.018/0001-63	MAURÍCIO FRANCO TEODORO CPF: 303.242.828-93

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP

2. Na sequência, foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos.

3. Então, os envelopes foram devidamente abertos, devidamente assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Todos os envelopes continham as respectivas propostas de preço, as quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados.

4. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

Objeto: ***"Aquisição de um veículo zero quilometro para o Legislativo Municipal de Morungaba-SP, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I do presente Edital".***

a. NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA apresentou a proposta de valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

b. CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. apresentou a proposta de valor global de R$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais

5. Foi identificado que a licitante CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou veículo em desacordo com o item 2.1.6 – do Termo de referência onde constava motorização mínima de 1,4 CV e a empresa apresentou motorização 1.0 CV Turbo, não sendo portanto aceita a proposta, desclassificando-se dessa forma a licitante. já que não foi atendido o requisito editalício.

6. Deu-se seguimento ao certame, sem que a proponente vencedora presente apresentasse seu lance verbal, obtendo-se o seguinte resultado:

Objeto: ***"Aquisição de um veículo zero quilometro para o Legislativo Municipal de Morungaba-SP, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I do presente Edital"***

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA apresentou a proposta de valor global de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP

7. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura dos envelopes, todos devidamente assinados pelos representantes credenciados, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da licitante cuja proposta foi a mais bem classificada. A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Foi confirmada a autenticidade da certidão de isenção de débitos Municipais, Estaduais e Federais, bem como de FGTS, INSS, CNDT e CNPJ. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

8. Finalmente, a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

9. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse.

10. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:30h pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Procurador Jurídico da Câmara a tudo presente e representantes credenciados das licitantes presentes.

Leonardo de Souza Lima
Pregoeiro